



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**

**PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JULHO DE 2020**

Altera a Comissão Regional de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, instituída pela Portaria nº 12/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da **COMISSÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CRMV-PB**, a qual configurará da seguinte forma:

Méd. Vet. Nina Toralles Caniello – CRMV-PB nº 1414,  
Méd. Vet. Wilson Wouflan Silva-CRMV-PB nº 00536,  
Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto - CRMV-PB nº 00793,  
Zoot. Francisco Gomes Fernandes – CRMV-PB nº 00006,  
Méd. Vet. Leopoldo Mayer de Freitas Neto-CRMV-PB nº 00703.

**Parágrafo primeiro:** Responderá pela presidência da referida Comissão, a Méd. Vet. NINA TORALLES CANIELLO.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 012/2019**

**Artigo 3º** - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.

Sala da Presidência, em João Pessoa, aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti  
Presidente  
CRMV/PB Nº 00729